**ANEXO I**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**

**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD**

**Programa de Bolsas EAD (Território e Trabalho)**

**BOLSISTA**

1. **Requisitos**

1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIRIO na modalidade a distância e não ter previsão de colação de grau durante a vigência do edital;

1.2 Ser selecionado pelo(s) coordenador(es) (documento assinado pelo coordenador);

1.3 Ter disponibilidade de 20 horas semanais, para execução das atividades do projeto ao qual estará vinculado(a);

1.4 Possuir Currículo Lattes atualizado e publicado na plataforma Lattes do CNPq;

1.5 Não possuir pendências com a CEAD;

1.6 Possuir coeficiente de rendimento geral (CRG), no mínimo, de 7,0 (sete). Para CRG entre 6,9 e 5,5, o coordenador deverá apresentar justificativa;

1.6 Possuir conta bancária em sua titularidade;

1.7 Não ter vínculo empregatício;

1.8 Não receber remuneração proveniente de atividades laborais ou estágios remunerados;

1.9 No momento da atribuição da bolsa, NÃO estar recebendo bolsa de outros programas da UNIRIO, do CNPq, da CAPES, da FAPERJ ou de outras agências de fomento.

**2 Critérios de avaliação de candidatos a bolsistas EAD**

**2.1 O bolsista somente será admitido mediante processo seletivo a ser realizado pelos coordenadores dos projetos contemplados**. Os coordenadores dos projetos contemplados deverão selecionar os discentes utilizando **critérios e aspectos objetivos**, discriminados no Quadro I:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **QUADRO I**  **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSISTAS DE EXTENSÃO** | | |
| Item | Critérios | Pontuação |
| 01 | Coeficiente de Rendimento Geral; | CR 8,5 a 10: 3,0 pontos  CR 7,0 a 8,4: 2,0 pontos  CR 5,5 a 6,9: 1,0 ponto |
| 02 | Formação relacionada à área da ação do projeto e afinidade do discente com a área da extensão/pesquisa; | Participação em evento acadêmico externo: 1,0 ponto por evento.  Participação na SIA: 2,0 pontos por participação.  Publicação acadêmica: 2,0 pontos por publicação. |
| TOTAL | |  |

2.2 Critério de desempate: Maior nota em disciplina (s) correlata(s) à área de pesquisa do projeto;

**2.3 O cadastramento dos bolsistas selecionados pelos coordenadores dos projetos somente será realizado após o envio do TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** (Anexo 3).

**3 Compromissos**

* Dedicar vinte (20) horas semanais às atividades determinadas pelo projeto.
* Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista de Educação a Distância da UNIRIO.
* Devolver à UNIRIO através de Guia de Recolhimento da União, em valores atualizados pela taxa básica do SELIC, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital não sejam cumpridos;
* Apresentar relatório de atividades conforme formulário específico da CEAD, ao final da vigência da bolsa e(ou) quando houver tal demanda da coordenação da CEAD, juntamente com o parecer da coordenação do projeto.

**Assinatura do Coordenador do Projeto**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Nome do Coordenador do Projeto

Siape